CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA

Para tanto a sócia, Sra. **ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA,** já qualificada, cede e transfere 14.700 (quatorze mil e setecentos) cotas do capital social, pelo valor justo e certo de R$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia Srta. **LILIANE CRISTINA DE PAULA,** já qualificada, recebendo a sócia cedente o montante de R$ 14.700,00 (quatorze mil e seiscentos reais), dando plena e total quitação do aqui acordado.

SEGUNDA. – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração sociedade que era exercida pelas sócias Sras. LILIANE CRISTINA DE PAULA e ROSINEY NAZARETH DE OLIVEIRA, passará a ser exercida pelas sócias Sras. **LILIANE CRISTINA DE PAULA** e **TACIANA FERNANDA AZEVEDO,** em **conjunto ou isoladamente**, as quais recebem o título de **SÓCIAS-ADMINISTRADORAS.**

TERCEIRA - NOVA REDAÇÃO DAS CLAUSULAS CONTRATUAIS E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: Frente às alterações acima e o advento do Novo Código Civil (Lei nr. 10.406/2002), o contrato social da empresa em tela passa a vigorar nos termos da consolidação a seguir.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO – DO OBJETO – DA SEDE - DO PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª. - A sociedade exerce suas atividades sob a denominação social de **"CIRURGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP"**, podendo adotar o nome fantasia (comercial) de **"CIRURGICA ALIANÇA"**, ou a critério de sua administração.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social o **comércio distribuidor de materiais hospitalares, médicos, órtese e prótese, odontológicos, ortopédicos, produtos para diabéticos, medicamentos especiais incluindo os psicotrópicos.**

Cláusula 3ª. - A sociedade tem sede na cidade de **Uberaba (MG), na Av. Aloízio de Oliveira, n.º 57, Bairro Oneida Mendes, CEP 38.082-188.**

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

Cláusula 5ª. - A sociedade **iniciou suas atividades** em **01 de junho de 2006**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL - DAS QUOTAS – DO RESULTADO

Cláusula 6ª. - O capital social da empresa é de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, dividido em **30.000 (trinta mil)** quotas, de **R$ 1,00 (um real)**, cada uma, estando este capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuídos da seguinte forma:

N.º	Nome Sócio	Participação %	Quantidade Quotas	Valor em Reais
01	LILIANE CRISTINA DE PAULA	99,00	29.700	29.700,00
02	TACIANA FERNANDA AZEVEDO	01,00	300	300,00
	TOTAL GERAL	**100,00**	**30.000**	**30.000,00**

ativa contabilidade

Certifico que este documento da empresa CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Nire: 3120758202-1 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5342222 em 24/07/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/512.681-1 e o código de segurança 1fty. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.